

Nomear a Servidora e Segurada do MESSIASPREV, MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA, CPF nº 926.211.804-00, para ocupar o cargo de Diretora Presidente do MESSIASPREV para o triênio 2024/2026. Art. 2º – Nomear o Servidor e Segurado do MESSIASPREV, ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS para ocupar o cargo de Vice-Diretor Presidente do MESSIASPREV para o triênio 2024/2026. Art. 3º – Nomear a Servidora e Segurada do MESSIASPREV, PAULA DA SILVA GALVÃO, CPF nº 030.327.744-03, para ocupar o cargo de Gerente Administrativo-Financeiro do MESSIASPREV para o triênio 2024/2026. Art. 4º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva terá início em 23 de dezembro de 2023 e pôr termo final o dia 23 de dezembro de 2026. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, Registra-se, Publica-se, Cumpra-se. Messias (AL), 23 de dezembro de 2023.

MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:5E58B516

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE MESSIAS

P.A.: Processo nº 140.566.645/2021;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2362/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3886/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001-41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.

COMPROMISSADO: : O MUNICÍPIO DE MESSIAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.283/0001-02, com sede na Rua Elpídio Cavalcante s/n – Centro – Messias/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito, Marcos José Herculano da Silva, inscrito no CPF nº 020.732.534-07.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 23/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses;

SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:57EB1C0C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS COM BASE NA LISTAGEM DA TABELA DE

INSUMOS SINAPI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

Tipo: **Maior Percentual de Desconto.**

Data e hora da sessão de disputa: **17/01/2024, às 11:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO – ALAGOAS.

Tipo: **Menor Preço – Por item.**

Data e hora da sessão de disputa: **17/01/2024, às 14:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL, QUE ATENDA AOS PROFESSORES E EDUCANDOS DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

Tipo: **Menor Preço – Por Lote.**

Data e hora da sessão de disputa: **19/01/2024, às 11:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

Tipo: **Menor Preço – Por Lote.**

Data e hora da sessão de disputa: **19/01/2024, às 14:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Novo Lino/AL, 29 de dezembro de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:3955EB2A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO Nº 03, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 03, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

APROVA E RATIFICA O PLANEJAMENTO REALIZADO PARA O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PACP) PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado e ratificado o Plano Anual de Contratações Públicas (PACP) do legislativo municipal para o exercício de 2024 nas conformidades da tabela contida no Anexo Unico, que a este acompanha.

Art. 2º. São objetivos do PACP, atender os princípios do planejamento, a transparência e a governança pública, incluindo os princípios basilares da administração pública, bem como o fomento às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a inovação tecnológica, e ao regime diferenciado de contratação pública, todos na forma da lei.

Art. 3º. A execução e o cumprimento do PACP será de acordo com as suas respectivas proposituras de contratações públicas, consolidadas na tabela contida no Anexo Unico.

Parágrafo Único. As eventuais necessidades de adequações, ampliações e exclusões das proposituras contidas na tabela, bem como correções de quaisquer informações inseridas no PACP, deverão ser precedidas de justificativa e/ou documento técnico correlato, com clara demonstração dos fatos e motivos para tal, ratificadas pelo ordenador de despesas em processo administrativo devido, com transparência, publicidade e comunicação ao controle interno.

Art. 4º. A Presidência e a Assessoria Especial de Licitações devem se reunir periodicamente visando as adequações que se façam necessárias ao PACP, motivadamente, especialmente no tocante a unificação de procedimentos de contratação públicas que resultem em melhores propostas e preços e que, conseqüentemente, evitem duplicidade de preços para os mesmos objetos, ou objetos similares ou com características que possibilitem o agrupamento destes.

Parágrafo Único. Fica o órgão de Controle Interno responsável por acompanhar, orientar e recomendar quaisquer adequações que se façam necessárias ao PACP, nas conformidades do teor dos Pareceres Técnicos retro mencionados e/ou normativas legais pertinentes, tanto de ofício ou requerimento da Casa Legislativa.

Art. 5º. A execução e cumprimento do PACP deve orientar-se e observar as legislações correlatas aplicáveis, especialmente as leis orçamentárias e financeiras, bem como o devido procedimento administrativo para tal, podendo ainda aplicar-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olho D'água das Flores/AL, 29 de dezembro de 2023.

JOZELIA VIEIRA CAVALCANTE

Presidente da Câmara Legislativa

Publicado por:

Daniele Nobre de Melo

Código Identificador:04831B23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 1204.0003/2023, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **ALAN WELBER ALVES AQUINO ME**,

inscrita sob CNPJ nº 10.013.620/0001-19, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R\$ 9.700,00** (nove mil e setecentos reais), cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA**, destinados a Secretaria Municipal de Administração do município de Olho d'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho d'Água do Casado/AL, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:E222CC74

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 1207.0010/2023, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **M3 SOLUCOES SISTEMAS E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 21.928.236/0001-62, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R\$ 16.944,00** (dezesesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Olho d'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho d'Água do Casado/AL, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:FEC580C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 04/2023

Termo de Adesão 04/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE, CNPJ 12.342.655/0001-27

Fornecedora: EJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kits escolares, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Passo de Camaragibe/AL

Valor Total: R\$ 901.781,10 (novecentos e um mil, setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Firmado em: 20/12/2023

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.